



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS.

PARECER Nº 188/2023

Ao Projeto de Lei nº 091/2023

Relator Vereador Mauro Cesar Michelin

DA ANÁLISE E DA FUNDAMENTAÇÃO

Está em apreciação nesta Comissão projeto de autoria do prefeito o qual visa abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações no orçamento programa de 2023, no montante de até R\$ 4.167.412,00 (quatro milhões, cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e doze reais).

As dotações orçamentárias são das seguintes Secretarias: educação; Procuradoria Geral do Município; Desenvolvimento Urbano; Agricultura, Encargos Gerais do Município e Secretaria de Relações Institucionais.

Para o atendimento da suplementação, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações: Fundo Municipal de Saúde; gabinete do Prefeito; Secretaria de Administração e Fazenda; Secretarias de Educação; Desenvolvimento Urbano e Comunicação; Encargos gerais do Município e fundos da Secretaria de Assistência Social, Habitação e do Idoso.

Sobre a legalidade temos que a proposição atende aos pressupostos da lei, em especial a Lei nº 4.320/64, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro. O art. 43, § 1º, III da citada legislação prevê:

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Importante destacar que os recursos ora remanejados serão destinados para complementar as despesas com folha de pagamento, custeio de atividades e pagamento de parcelas da dívida municipal com financiamentos.

DA CONCLUSÃO

Diante da análise feita por esta Comissão, não vislumbramos nenhum impedimento, exarando parecer favorável.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.

Mauro Cesar Michelin
Membro e relator

Vereador Silvian Hentz _____ voto _____
Presidente